Decreto de 17 de Julho de 1945.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvenciona com cinquenta cruzeiros mensais, a partir de 30 de Junho p. passado a Dnrta. Natalina Leticia Lorenzsetti, designando-a para lecionar na escola particular localizada na Secção Suzana, Severiano de Almeida.

Prefeitura Municipal de Erechim, 17 de Junho de 1945.-

Prefeito